

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO**

**RESOLUÇÃO Nº 89, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

Reajusta o valor das mensalidades de bolsas para Mestrado, Doutorado, Estágio Pós-doutoral e Fixação de Recém-doutor.

O CONSELHO CIENTÍFICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 9ª reunião extraordinária realizada em 15 de abril do corrente ano.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Reajustar o valor das mensalidades das bolsas da FAPES, no país, FAPES para: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no nível de Mestrado, R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) no nível de Doutorado e R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) no nível de Pós-doutorado nas modalidades de Estágio Pós-doutoral (POSDOC) e Fixação de Recém-doutor (PROFIX D).

**Art. 2º** Incluir os valores alterados no Art. 1º desta Resolução, na Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios da FAPES, constantes do Anexo Único da Resolução Nº 51/2012.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de abril de 2013.

**Anilton Salles Garcia**  
**Presidente do CCAF**